PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 26.028 , DE 05 DE MAIO DE 2022.

Designa Mário Antonio Zaia, RG. Nº 6.633.658-2 e CPF Nº 582.332.968-72, para responder, interinamente, pela Secretaria Autárquica de Planejamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de Mogi Guaçu.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º É designado **Mário Antonio Zaia**, RG. Nº 6.633.658-2 e CPF Nº 582.332.968-72, para, sem prejuízo de suas atuais funções de Superintendente, responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de Mogi Guaçu.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 09 de Maio de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 25.901, de 16 de Fevereiro de 2022.

Mogi Guaçu, 05 de Maio de 2022.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO